



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de Prestação de Serviços Transporte Escolar para o ano letivo de 2024.

O Município de São Pedro do Sul - RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** dos itens 2.1. e 2.2 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024**, considerando 74 (setenta e quatro) dias letivos, que será processado e julgado de acordo com as disposições do Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

2.2. Os serviços tem previsão de início em 02 de setembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, conforme Calendário Escolar, podendo sofrer alterações durante no ano letivo.

Foram também atualizadas as planilhas de custos e o Anexo “A” do Termo de Referência, conforme abaixo:

ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. TRAJETOS, HORÁRIOS E DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LINHA 2 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO; R\$ 10,04
FAZENDA OSVALDO SOUZA, PONTE SÃO LUCAS, PAIRÉ, TRAVESSA JÉSSICA, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA NAURELINO SOUTO, percorrendo 70 km/dia.
LINHA 3 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO; R\$ 8,14
MÁRCIO PINHEIRO ATÉ A ESTADA DO CONFINAMENTO DA COCA COLA, FAZENDA CHAGAS, PASSO DO BURRO ATÉ A EMEF NAURELINO SOUTO, NA LOCALIDADE DE XINIQUÁ, percorrendo 72 km/dia.
LINHA 4 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO; R\$ 8,73
- CHACARÁ DOS MENEZES, RINCÃO DOS DIESEL, TRAVESSA SERRALHERIA DALCUL, ESTRADA DO CAPELETO, CERRO DOS FRIES, ATÉ A EMEF JACÓ DAVID DIESEL. Observação: Este transporte deverá buscar os alunos da travessa dos Pêras no turno da manhã, percorrendo 80 km/dia.
LINHA 6 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO; R\$ 9,53
- VIADUTO, IBICUÍ, PASSO DA CRUZ ATÉ AS EMEF ARTHUR BERNANDO SCHMIDT, JOÃO BATISTA BASSOTTO, CARLOS GUILHERME LAMPERT, EMEI ZILDA ARNS NEUMANN E E.E. TITO FERRAR, percorrendo 43,5 km/dia.
LINHA 9 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO; R\$ 7,85
- SAIDO DO BALK, FAZENDA ENIO TASCHETTO, PELÉ, ATÉ A EMEF NAURELINO SOUTO EM XINIQUÁ, percorrendo 82 km/dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RS

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone Geral (55) 3276-6100 - Licitações (55) 3276.6108

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES

www.saopedrodosul.rs.gov.br

email.licitacoes@saopedrodosul.org

<p>LINHA 10 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO; R\$ 10,56</p> <p>- ITAMAINÓ, RESIDÊNCIA DO ROSAURO, BOCA DA CAPOEIRA, PASSO DA TAQUARA ATÉ A RESIDÊNCIA DE MARCOS PEREIRA, EMEF JOÃO BATISTA BASSOTTO, EMEF ARTHUR BERNARDO SCHMIDT, E.E BÁSICA TITO FERRARI, EMEF CARLOS GUILHERME LAMPERT E EMEI ZILDA ARNS NEUMANN, percorrendo 50 km/dia.</p>
<p>LINHA 11 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO: R\$ 10,85</p> <p>- SUCATA AREND, RETORNANDO ATÉ A RS DE DILERMANDO DE AGUIAR, ATÉ A FAZENDA DE MILTON DOTTO, RETORNANDO ATÉ A EMEF JOÃO BATISTA BASSOTTO, E.E.E. TITO FERRARI, EMEF CARLOS CUILHERME LAMPERT, EMEI ZILDA ARNS, percorrendo 60 km/dia.</p>
<p>LINHA 12 – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS VALOR MÁXIMO DO KM RODADO: R\$ 8,13</p> <p>- POÇO REDONDO, PASSO DOS BARROSO, PAREDÃO, MUNDO NOVO, CERRO CLARO, SANGA FUNDA ATÉ EMEF TITO FERRARI (ALUNOS DO ENSINO MÉDIO), percorrendo 75 km/dia.</p>

NOTA: A medida estimada para fins de licitação com quilometragem aproximada para cada linha/itinerário, deverá ser medida no início da prestação de serviço pelo rastreador que será instalado obrigatoriamente nos veículos de transporte terceirizados, verificada e analisada pela Comissão de Transporte Escolar. onde será realizada alteração com aumento ou supressão de até 25% da quilometragem sem aumento ou redução dos valores, nos casos em que ultrapasse o percentual de 25% o valor deverá ser corrigido.

O itinerário poderá sofrer alteração ao longo do ano conforme aumento ou redução de alunos matriculados ou por solicitação da empresa, ocorrendo nova medição da rota pelo rastreador. No caso em que o rastreador não aferir a quilometragem de forma correta ou não for possível a verificação, a mesma será medida “in loco” pela comissão do transporte escolar.

Em razão de decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 21ª Câmara Cível, Processo nº 5226077-30.2024.8.21.7000, fica mantida a suspensão de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2024,

São Pedro do Sul, 15 de agosto de 2024.

Luciana Essy Brutti
Agente de Contratação